

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.580/91

RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL Nº 01, DO CMDCA MURIAÉ

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Comunica a alteração do período de convocação de candidatos para realização de avaliação psicológica:

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Convocação dos candidatos para submeterem-se à avaliação psicológica	19/06/2019
--	-------------------

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Convocação dos candidatos para submeterem-se à avaliação psicológica	24/06/2019
--	-------------------

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 01 do CMDCA de Muriaé. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 19 de junho de 2019

Tauana Nunes Mendes
Presidente do CMDCA
Muriaé-MG